



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, situado à Rua Felipe Marcon, s/nº, Bairro Recanto do Sol, CEP: 29.290-000, Rio Novo do Sul, Espírito Santo – E-mail: obras@rionovodosul.es.gov.br, telefone (28) 3199-0530 / 0800 150 1717.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades operacionais das atividades prestadas pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Rio Novo do Sul – ES.

3. JUSTIFICATIVA/ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição dos materiais especificados neste Termo de Referência, pois o fornecimento de material de EPI visa garantir a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos funcionários, que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Além disso, o demais item solicitado é necessário para manter, conservar e revitalizar os espaços públicos urbanos e rurais, como praças, parques, canteiros centrais, jardins de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, cemitérios e outras áreas verdes sob responsabilidade do município.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item	Quantidade	Descrição do produto
01	240 pares	Calçado de segurança tipo botina, unissex, cano curto (Tipo B). Cabedal (Corpo): Confeccionado em couro tipo vaqueta ou relax, com espessura entre 1,8 mm e 2,0 mm. O couro deve possuir acabamento macio, ser livre de cicatrizes ou imperfeições e apresentar resistência à umidade. Biqueira: Em polipropileno (PP) de alta resistência para conformação, integrada ao calçado de forma a não apresentar ressaltos internos que causem desconforto. Solado: Constituído de duas camadas de poliuretano (PU Bidensidade), injetado diretamente no cabedal. Entressola (1ª camada): Mais macia e leve para proporcionar amortecimento e absorção de impacto no calcanhar. Sola (2ª camada): Mais compacta, com alta resistência à abrasão, sistema antiderrapante (SRC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

		e resistente a óleo combustível (FO). Forração e Conforto: Forro interno em tecido não tecido ou fibra curta que permita a absorção e dessorção de suor. Colarinho e língua (se houver) acolchoados com espuma de alta densidade para evitar atritos no tomozelo. Palmilha de higiênica anatômica, removível e lavável. Fechamento: Opções em elástico lateral de trama dupla ou cadarço (conforme a necessidade do setor), com sistema de montagem Strobel (costurado ao cabedal). Certificação: Obrigatória a apresentação do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho, dentro do prazo de validade. Normas Técnicas: O calçado deve atender integralmente às normas ABNT NBR ISO 20347 (para calçados ocupacionais) ou 20345 (conforme o nível de proteção exigido). Marcas referências e cotação: Marluvas, Bracol, Fujiwara, Estival ou Vulcaflex. Numeração de 35 a 45.
02	30 pares	Calçado ocupacional tipo bota impermeável, desenho tipo C, bota meio cano, cabedal e solado confeccionados em material polímero preto e amarelo PVC (policloreto de vinila), sem forro, solado antiderrapante, resistente à produtos químicos. Numeração de 38 a 45.
03	300 pares	Par luva mista - Dorso vaqueta palma raspa punho 7: luva mista de segurança fabricada em vaqueta de couro no dorso e couro tipo raspa na palma, com reforço externo entre os dedos indicador e polegar, reforço interno na palma, possui elástico no dorso, punho 7 cm, Ideal para uso contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. C.A ativo seguindo todas as normas de segurança aprovado pelo ministério do trabalho. Tamanho: G. Marca referencia: Extremo Sul.
04	20 pares	Luva cano longo: Luva de PVC forrada, Palma Aspera mínimo 46CM Verde, Utilizado em Construção civil, saneamento básico, posto de gasolina, siderurgia, manutenção industrial, conservação, mineração, coleta seletiva, galvanoplastia, processamento químico e petroquímico. Luva confeccionada com forro em algodão com revestimento total em PVC, dedos e o dorso áspero. C.A ativo seguindo todas as normas de segurança aprovado pelo ministério do trabalho.
05	150 unid.	Lâmina roçadeira 2 pontas, 350 x 25 Marca referencia: Nakashi - Comprimento: 350mm - Espessura: 2mm - Diâmetro do furo central: 25,4mm
06	300 pares	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais, gauge 10, revestida com borracha vulcanizada na palma, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas. Marca referencia: Imbat Especificações: - CA: 21367 - Resistência mecânica – EN388 - Desempenho 4142X - Resistência Térmica (calor) EN407



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

		<ul style="list-style-type: none">- Desempenho X2XXXX- Tamanho: 10(GG)- Uso: Reutilizável- Formato: Anatômico- Estrutura: Suporte Têxtil- Modelo da Estrutura: Tricotado- Material Suporte: Algodão e Poliéster- Punho: Tricotado- Grip: Diamante
07	200 pares	<p>Luva de Segurança para Coleta de Resíduos (Caminhão Coletor). Luva de proteção confeccionada em malha com revestimento em borracha nitrílica, modelo tipo “grip” (palma e dedos emborrachados), oferecendo excelente aderência mesmo em superfícies úmidas ou oleosas. Possui acabamento rugoso que aumenta o controle no manuseio de sacos de lixo e recipientes.</p> <p>Indicada para uso por servidores em atividades de coleta de resíduos sólidos urbanos, proporcionando proteção contra abrasão, cortes leves, perfurações superficiais e contato com agentes contaminantes. O punho em malha elástica garante ajuste firme ao pulso, evitando a entrada de sujeira.</p> <p>Marca referência: Volk do Brasil</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento nitrílico resistente a óleo e umidade• Alta durabilidade e resistência mecânica• Excelente aderência (antiderrapante)• Conforto térmico e flexibilidade para longos períodos de uso• Punho elástico para melhor fixação
08	12 unid.	<p>Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado sintético, cor padrão marrom café, com cinco talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro, que facilita a regulagem e a colocação da perneira.</p> <ul style="list-style-type: none">- PVC;- Polipropileno;- Poliamida;- Poliéster;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

09	40 unid.	Conjunto de Capa Chuva em PVC reforçado, espessura 0.13, confeccionado em tela sintética revestida de PVC laminado (amarelo) em ambas as faces, com fechamento frontal através de botões de pressão plástico, costura através de solda eletrônica. Tamanho EXG. Entre 0,28 a 0,35 micras.
10	04 unid.	Kit EPI Eco Florestal: Capacete de Segurança + Abafador de Ruído + Protetor Facial Malha com suporte. Conjunto integrado de protetor facial, auditivo e craniano Visor rebatível 90, aplicação, orientado a tarefas florestais de escala industrial. Componentes: - 900537 Capacete de segurança GENESIS S/V LARANJA (CA 36099) - 902628 Suspensão sintética com catraca 8P (GENESIS) - 900487 Adaptador de capacete facial / Auditivo GENESIS - 900487 Protetor auditivo COPA L-340C (CA 37135) - 901389 Malha plástica floresta 8 x 14
11	01 par	Botina de cadarço com bico plástico 50B22 BP marrom ou preta. Confeccionada em couro vaqueta relax, que confere mais durabilidade e resistência ao calçado. Possui colarinho soft acolchoado, forração transpirável e fechamento em cadarço, proporcionando ajuste perfeito aos pés. Biqueira de polipropileno para proteção contra impactos leves e palmilha higiênica Soft Comfort antibacteriana, que proporciona absorção e dessorção do suor, evitando maus odores e mantendo a higiene dos pés. Solado bidensidade, com injeção direta no cabedal, constituído de duas camadas de poliuretano (PU), sendo a 1ª camada mais macia e leve proporcionando maior conforto e 2ª camada mais compacta com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais e resistente à abrasão. Número 41. Marca referência e cotação Marluvas. ESPECIFICAÇÕES: - CA: 46492 - Biqueira de plástico polipropileno - Cabedal em couro vaqueta relax - Pode ser engraxada - Colarinho soft acolchoado - Forração interna - Palmilha higiênica antibacteriana - Solado PU bidensidade - Sistema de absorção de impacto - Altura do cano 116mm - Peso por pé 400g



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

12	01 par	<p>Botina de cadarço com bico plástico 50B22 BP marrom ou preta. Confeccionada em couro vaqueta relax, que confere mais durabilidade e resistência ao calçado. Possui colarinho soft acolchoado, forração transpirável e fechamento em cadarço, proporcionando ajuste perfeito aos pés. Biqueira de polipropileno para proteção contra impactos leves e palmilha higiênica Soft Comfort antibacteriana, que proporciona absorção e dessorção do suor, evitando maus odores e mantendo a higiene dos pés. Solado bidensidade, com injeção direta no cabedal, constituído de duas camadas de poliuretano (PU), sendo a 1ª camada mais macia e leve proporcionando maior conforto e 2ª camada mais compacta com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais e resistente à abrasão. Número 42. Marca referência e cotação Marluvas.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- CA: 46492- Biqueira de plástico polipropileno- Cabedal em couro vaqueta relax- Pode ser engraxada- Colarinho soft acolchoado- Forração interna- Palmilha higiênica antibacteriana- Solado PU bidensidade- Sistema de absorção de impacto- Altura do cano 116mm- Peso por pé 400g
13	01 par	<p>Botina de cadarço com bico plástico 50B22 BP marrom ou preta. Confeccionada em couro vaqueta relax, que confere mais durabilidade e resistência ao calçado. Possui colarinho soft acolchoado, forração transpirável e fechamento em cadarço, proporcionando ajuste perfeito aos pés. Biqueira de polipropileno para proteção contra impactos leves e palmilha higiênica Soft Confort antibacteriana, que proporciona absorção e dessorção do suor, evitando maus odores e mantendo a higiene dos pés. Solado bidensidade, com injeção direta no cabedal, constituído de duas camadas de poliuretano (PU), sendo a 1ª camada mais macia e leve proporcionando maior conforto e 2ª camada mais compacta com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais e resistente à abrasão. Número 44. Marca referência e cotação Marluvas.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">- CA: 46492- Biqueira de plástico polipropileno- Cabedal em couro vaqueta relax- Pode ser engraxada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

		<ul style="list-style-type: none">- Colarinho soft acolchoado- Forração interna- Palmilha higiênica antibacteriana- Solado PU bidensidade- Sistema de absorção de impacto- Altura do cano 116mm- Peso por pé 400g
--	--	---

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM

5.1. O julgamento da proposta de preços dar-se-á pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos neste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. A entrega será realizada de forma parcelada, conforme quantidades definidas na Autorização de Fornecimento.

6.2. O recebimento provisório será realizado por servidor designado da Secretaria, como condição para ateste da Nota Fiscal.

6.3. Produtos em desacordo com as especificações, com vícios ou inadequações, serão recusados. A CONTRATADA deverá substituí-los em até 2 (dois) dias úteis após notificação.

6.4. O recebimento definitivo será realizado pelo Fiscal de Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

6.5. A entrega deverá possibilitar conferência individual de cada item pelo Almojarifado.

6.6. Os produtos devem cumprir:

- As especificações deste Termo;
- Normas da ABNT e/ou INMETRO, quando aplicáveis;
- Normas internacionais reconhecidas, na ausência de normas nacionais;
- Recomendações do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

7. PRAZO DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

7.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

7.2 Todos os materiais deverão apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios do Município de Rio Novo do Sul.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A habilitação deverá seguir os requisitos da Lei 14.133/21, incluindo:

- Inscrição no CNPJ;
- CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- CND da Previdência Social;
- CRF (FGTS);
- Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

- **Nome:** Elaine Paulo Peixoto
- **Telefone:** (28) 3199-0530 / 0800-150-1717
- **E-mail:** obras@rionovodosul.es.gov.br

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A presente dispensa eletrônica de licitação é regida pela Lei 14.133/21, a apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.2. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a – dar causa à inexecução parcial do contrato;

b – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

- funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c – dar causa à inexecução total do contrato;
 - d – deixar de entregar a documentação exigida para contratação;
 - e – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - i – fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - l – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a – Advertência;
- b – Multa;
- c – Impedimento de licitar e contratar;
- d – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12. PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados em até **15 (quinze) dias** após à apresentação da Nota Fiscal e comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, desde que os documentos estejam sem rasuras ou emendas.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

- b) Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- c) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a empresa no prazo estipulado;
- d) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- e) Ordenar a contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- f) A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto a execução do contratado;
- b) Promover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte o objeto contratado em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as ações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas por Lei e neste Termo de Referência.

15. FISCAL DO CONTRATO

15.1. O fiscal responsável será **Alex Silva de Souza**, designado para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo comunicar quaisquer irregularidades à contratada.

16. CONDIÇÕES GERAIS

16.1. O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, como impostos, encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

trabalhistas e previdenciários, transporte, seguros, frete, pedágios, taxas, entre outros. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

17. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

17.1. Os materiais serão rigorosamente inspecionados pela Secretaria para verificação do cumprimento das especificações técnicas.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de março de 2026.

José Leandro Barros

Secretário Municipal de Obras,
Transportes e Serviços Urbanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE LEANDRO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMOTSU - PMRNS
assinado em 24/03/2026 12:42:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2026 12:42:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELAINE PAULO PEIXOTO DECOTHÉ (SERVENTE - SETOBR - SEMOTSU - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7DVG3T>